RESOLUÇÃO Nº 023/2026.

Altera a Resolução 022/2026 e dá outras providências;

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução

Resolução

Art.1º- Autoriza aos vereadores Autoriza os vereadores Jocelino Correa da Silva, Fernando dos Santos Machado, Adalto Moacir Silva da Silva e Servidora Naiara Bordin Machado, licença para deslocamento à Porto Alegre/RS para participar de audiências e reuniões institucionais com Deputados Estaduais e Federais, e em Secretarias e órgãos do Governo do Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de São Nicolau e buscar recursos e investimentos para atendimento das demandas municipais, nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2026.

Art.2º- Concede aos participantes 4 diárias, recurso para combustível para o Vereador Joel da Silva Figueiredo, e para inscrições, devendo os mesmos apresentarem comprovantes no retorno.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara de Vereadores de São Nicolau-RS, 03 de agosto de 2026.

Vereador Jocelino Correa da Silva

Presidente da Câmara Municipal

São Nicolau/RS